



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 48, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

- **Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária:** Pamela Grossel Evarini;
- **Secretaria de Governo:** Emerenciane Mendes;
- **Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** Evandro Tessaro;
- **Secretaria de Saúde:** Raquel Bones Dos Reis Mufatto;
- **Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria:** Gabriel Petró Martello
- **Secretaria de Finanças e Planejamento:** Silvana Pirolli;
- **Procuradoria Pública:** Sergio Pereira Borges;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- **Secretaria de Compras e Licitações:** Luan Schafranski;
- **Secretaria de Educação:** Joelso Ribeiro;
- **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:** Andrigo Vial;
- **Secretaria de Viação e Transporte:** Junior Beulke Correia.
- **Secretaria Indígena:** Adão Krekanh Paulista

Art. 3º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná:

- Michele De Cassia Rossa Babinski - Pedagoga;
- Cleidiane Mioranza Ferreira - Assistente Social
- Sara Angélica Stuber - Psicóloga;
- Cheila Aparecida Ramos - Assistente Social;
- Andressa Petró Gomes - Nutricionista;
- Indiamara Carolina Hemerich - Agente Comunitário de Saúde;
- Marizani Aparecida de Melo Barboza - Agente Comunitário de Saúde;
- Everton Tiago Pinto - Engenheiro Civil;
- Talis Pegoraro - Oficial Administrativo;
- Silvia Regiane Vorgenes - Professora;
- Gicele Da Aparecida Bello Carvalho - Professora;
- Taila Cristina Andriola - Gestora Bolsa Família;
- Valdir De Lima – Motorista;
- Gerson Silva - Técnico em Contabilidade;
- Josane Giarollo - Técnica em Agropecuária;
- Ronaldo Braga Klossowski - Operador de Máquina;

Art. 4º - O Comitê Intersetorial Municipal terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias a fim de que os



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados.

Art. 5º - O Comitê Intersectorial Local terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersectorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 6º - Os membros dos Comitês Intersectoriais Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná não serão remunerados e seus serviços são considerados de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de fevereiro de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal